

III – devolver os pedidos para obtenção dos dados do Cadastro Eleitoral quando formulados por órgão ou autoridade que careça de legitimidade para as solicitações e/ou ausência de requisitos essenciais previstos nas normas pertinentes:

IV – receber, instruir e remeter os expedientes relativos ao Cadastro Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho de 2011.

GILBERTO MARQUES FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ATOS DO CORREGEDOR

Portarias

PORTARIA VPCRE Nº 6/2011

Dispõe sobre a Comissão de Revisão da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, Desembargador Gilberto Marques Filho, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Resolução TRE-GO nº 173/2011, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a importância da Consolidação das Normas da Corregedoria como instrumento indispensável à execução dos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO as atualizações normativas, procedimentais e a possibilidade de informatizar diversos procedimentos cartórios, medida que vai ao encontro das ações ambientais desenvolvidas por este Regional,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Juliana Saddi, Guilherme Vila, Leila Moraes Faria Cunha, Célio Luís Caixeta e Luiz Cláudio Percy Ferreira para, sobre a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela revisão da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, devendo a conclusão dos trabalhos ocorrer até 30 de novembro de 2011.

Art. 2º. À oportunidade, designo os servidores Loirí Schwingel, Leonardo Sapiência Santos, Wagner da Silva Abreu, Giselle Nascimento Pires Godoy Costa e Luiz Cláudio Corrêa Oliveira, como colaboradores e suplentes dos membros titulares, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos dezesseis dias do mês junho do ano de dois mil e onze.

GILBERTO MARQUES FILHO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS